



REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

Fornecimento de vacinas por consignação e realização de gesto vacinal
23 de março de 2022 – 15h

Participantes:

Sebastião Luiz da Silva Filho – Diretor Financeiro – CPM (Presencial)
Ivan Milano Stefanovith – Gerente Jurídico – CPM (Presencial)
Vanessa R. da Cruz Noel – Coordenadora de Suprimentos – CPM (Presencial)
Lenira Lopes Ferreira - Coordenadora de Higiene & Saúde – CPM (Virtual)
Maria Teresa Pelegrin da Silva – Advogada – CPM (Presencial)
Mariana Bisetto Amaral – Bisetto Clínica de Vacinação Ltda.-ME (Virtual)

Abertos os trabalhos às 15h, foi informado que a reunião será gravada.

Passou-se às identificações dos representantes dos licitantes:

- Mariana Bisetto Amaral – Bisetto Clínica de Vacinação Ltda.-ME

Foi exibido o envelope que contém o “pendrive” com os arquivos de Proposta Comercial do licitante Bisetto Clínica de Vacinação Ltda.-ME, o qual permanece lacrado da mesma forma como da última reunião.

Passou-se, então, à apresentação do resultado da Habilitação, do licitante Bisetto Clínica de Vacinação Ltda.-ME:

LICITANTE: Bisetto Clínica de Vacinação Ltda.-ME.

- Qualificação Jurídica: Não qualificado.
- Qualificação Técnica: Qualificado.
- **Resultado: Inabilitado.**

Considerando que o licitante Bisetto Clínica de Vacinação Ltda.-ME é o único que participa do certame e o disposto no item 3.8. do Edital de Concorrência nº 002/2022, será concedido novo prazo para que o licitante saneie as causas de inabilitação, permanecendo lacrado envelope que contém o “pendrive” com o arquivo de “Proposta Comercial” do licitante.

Assim, até as 18h do dia 24 de março de 2022, o licitante Bisetto Clínica de Vacinação Ltda.-ME deverá encaminhar, aos e-mails juridico@clubepaineiras.com.br e licitacao@clubepaineiras.com.br os seguintes documentos previstos no Edital de Concorrência nº 002/2022 (item 4.2.):

j) Declaração de seu representante legal, com data posterior à publicação do presente Edital, informando a existência ou não de:

j.1) Protestos: Informar o Cartório de Protesto, valor protestado, título protestado, favorecido e apresentante.

j.5) Ações de competência da Justiça Federal (ações e execuções cíveis, fiscais, inclusive criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos em casos de crimes ambientais): Informar o nº do processo, foro em trâmite, partes, objeto, valor da causa, eventuais decisões de mérito.



j.6) Ações de competência da Justiça do Trabalho: Informar o nº do processo, foro em trâmite, partes, objeto, valor da causa, eventuais decisões de mérito.

j.7) O licitante, a seu exclusivo critério, poderá entregar certidões emitidas pelo Poder Judiciário que contenham a mesma abrangência de informações dos incisos da alínea “j” supra. As certidões estão descritas no item 7.1 deste Edital.

A reunião para informação final sobre a Habilitação e eventual abertura da Proposta Comercial fica agendada para o dia 25 de março de 2022, às 15h.

Após esta manifestação, a sra. Mariana (representante do licitante Bisetto Clínica de Vacinação Ltda.-ME) informou que poderia providenciar a declaração de forma imediata e encaminhar ao Clube na forma indicada, considerando que há elevada procura com relação às vacinas junto aos fabricantes e de modo a ser desnecessária a realização de mais uma reunião.

Assim, foi aceita a sugestão da sra. Mariana, considerando, também, a possibilidade de prática imediata da providência requerida, mediante a aplicação do princípio da celeridade e, pelas ferramentas eletrônicas já utilizadas pelo Clube, poder ser dada total transparência e publicidade aos atos praticados. Desta forma, a presente reunião foi suspensa até as 16h30min, quando será proferido o resultado da Habilitação e praticado os demais atos previstos.

Pontualmente às 16h30min, a reunião foi retomada. Foi exibida a correspondência eletrônica enviada pelo licitante, bem como o documento que saneia a pendência de Qualificação Jurídica, devidamente assinado por representante do Dep. Jurídico do Clube.

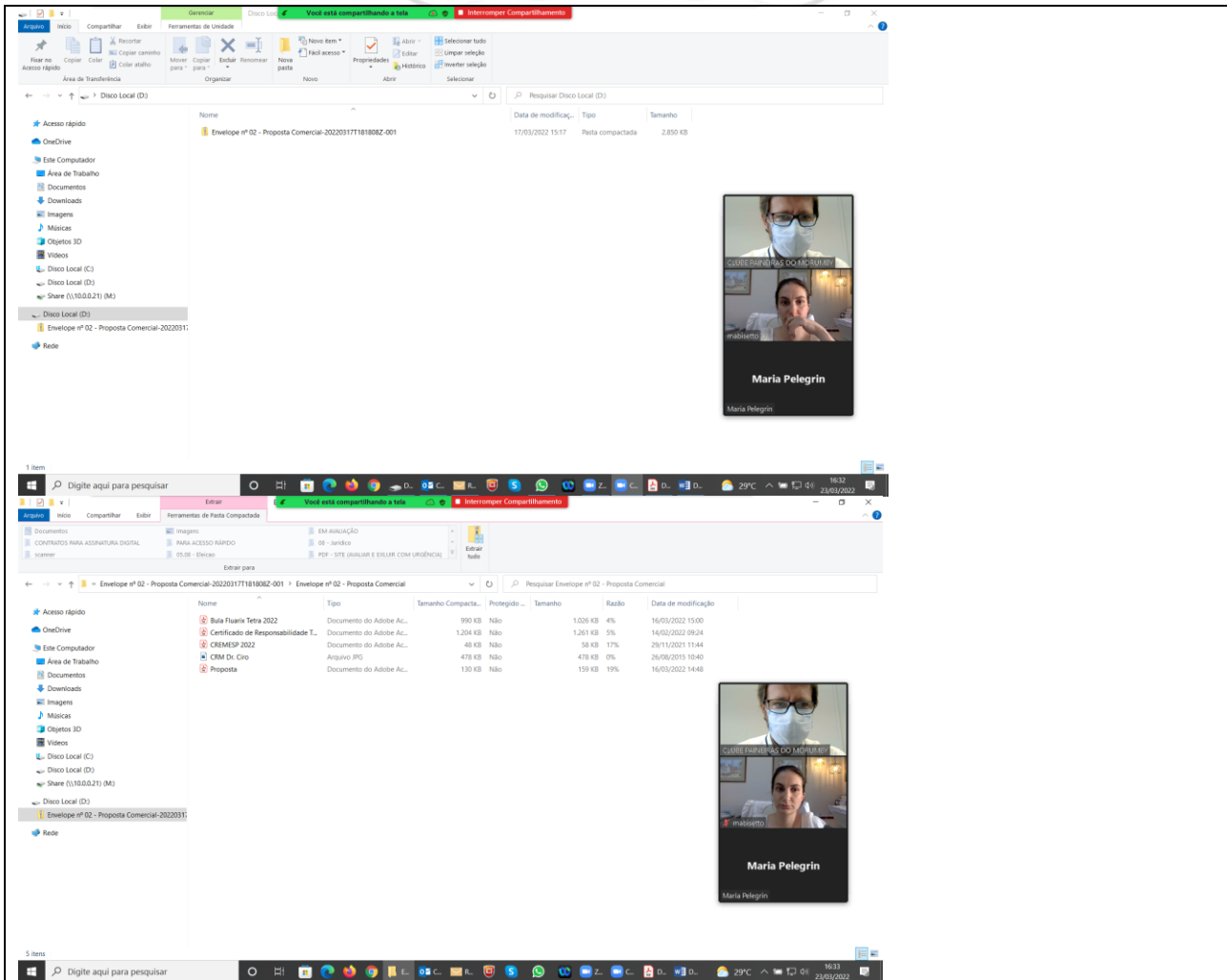
Assim, passou-se à divulgação do resultado da Habilitação, do licitante Bisetto Clínica de Vacinação Ltda.-ME, após a análise do documento recebido:

LICITANTE: Bisetto Clínica de Vacinação Ltda.-ME.

- Qualificação Jurídica: Qualificado.
- Qualificação Técnica: Qualificado.
- **Resultado: Habilitado.**

Após, passou-se ao rompimento do lacre do Envelope que contém o “pendrive” com os documentos de Envelope nº 2 – Proposta Comercial – do licitante Bisetto Clínica de Vacinação Ltda.-ME.

A seguir, foi acessado o conteúdo do “pendrive” e os 05 (cinco) arquivos eletrônicos de documentos de Envelope nº 2 – Proposta Comercial do licitante Bisetto Clínica de Vacinação Ltda.-ME foram exibidos aos participantes, sendo os mesmos arquivos quando do “download” e evidenciado na última reunião, conforme telas abaixo:



Concluindo a reunião, foi dada a publicidade da Proposta Comercial do licitante e informado que os documentos serão assinados de forma digital por membro do Dep. Jurídico e avaliados pelo Clube Paineiras do Morumbi e reiterada a informação de que a habilitação de somente um licitante não implica na declaração automática de que se trata do vencedor deste procedimento licitatório, de modo que será aferido o cumprimento integral dos demais requisitos estabelecidos pelo Edital de Concorrência nº 002/2022.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião. A ata será publicada no site do Clube, no campo apropriado.

Sebastião Luiz da Silva Filho
Diretor Financeiro

Ivan Milano Stefanovith
Gerente Jurídico

Vanessa R. da Cruz Noel
Coordenadora de Suprimentos

Maria Teresa Pelegrin da Silva
Advogada